

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Dispõe sobre a isenção na inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), pelos próximos 4 (quatro) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A inscrição para a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) será gratuita nos próximos 4 (quatro) anos.

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável por determinar como será custeado o investimento necessário para fazer frente à despesa necessária à realização da prova.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente no Brasil, o último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado em 2021, apresentou o menor número desde 2005¹. Foram registrados apenas 3,1 milhões de candidatos, cerca de 2,3 milhões compareceram às provas, em mais de 1,7 mil municípios.² Números divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Enem seleciona estudantes para vagas do ensino superior públicas, pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para bolsas em instituições privadas, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), e serve de parâmetro para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Diante disso, é imprescindível

1 <https://noticias.r7.com/educacao/pandemia-pode-ter-contribuido-para-queda-nas-inscricoes-no-enem-15072021>

2 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/>



dizer que se trata de uma grande oportunidade que não deve ser deixada de lado por conta de problemas financeiros levando em consideração a taxa de desemprego ou falta de internet por consequência da pandemia. Em contrapartida, como forma de estímulo, a prova sendo efetuada de forma gratuita irá incentivar cada vez mais estudantes que prestam o vestibular mais de uma ou duas vezes com objetivo de passar em uma faculdade Federal.

Trata-se da principal forma de ingresso ao ensino superior, que também acabou sendo afetada pela Pandemia da Covid-19, pois muitos de seus estudantes deixaram de participar ante a impossibilidade de arcar com a taxa de inscrição.

Nesse sentido, é importante que se conceda a isenção para os próximos 4 anos, ou seja, por um período temporário e suficiente para que a nossa economia seja reerguida e não tenhamos déficit no número de estudantes.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PODE/GO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226367220600>

